



Número: **1007450-38.2022.4.01.4301**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína-TO**

Última distribuição : **13/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 37.859,18**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	MATEUS PEREIRA SOARES (ADVOGADO)
ELSON RIBEIRO DOS SANTOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2279939 287	18/08/2026 08:49	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Araguaína-TO

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína-TO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína-TO, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1007450-38.2022.4.01.4301

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ASSUNTO(S): CONTRATOS BANCÁRIOS

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ: 00.360.305/0001-04)

REPRESENTANTE(S) POLO ATIVO: MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR (OAB: RO2222)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: MATEUS PEREIRA SOARES - RS60491

POLO PASSIVO:ELSON RIBEIRO DOS SANTOS (CPF: 847.121.471-72)

VALOR DA CAUSA: R\$37.859,18

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 1430719765

Data juntada: 13/12/2022

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120711543300000001418604448>

Procuração:

Id: 1489272348

Data juntada: 10/02/2023

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021019052675200001476644559>

Procuração:

Id: 1489272349

Data juntada: 10/02/2023

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021019052675200001476644>



560

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Aguardando devolução de Carta Precatória (1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína TO/Juiz Federal Titular) ,
[Civ] Aguardando prazo manual (1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína TO/Juiz Federal Titular)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 18 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
PROCURAÇÃO	Procuração	22120711543300000001418604448
CUSTAS DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL - DOCUMENTO CONTÁBIL	Documentos Diversos	22120715544200000001418604449
EXTRATO DE CONTA	Extrato	22120715544500000001418604450
EXTRATO DE CONTA	Extrato	22120715544700000001418604451
FATURA DE CARTÃO DE CRÉDITO	Extrato	22120715552200000001418604452
PLANILHA DE EVOLUÇÃO	Planilha	22120715561200000001418604453



DO EMPRÉSTIMO/FINANCIA MENTO		
PLANILHA DE EVOLUÇÃO DO EMPRÉSTIMO/FINANCIA MENTO	Planilha	22120715561500000001418604454
POSIÇÃO ATUALIZADA DA DÍVIDA	Planilha	22120715585100000001418604455
POSIÇÃO ATUALIZADA DA DÍVIDA	Planilha	22120715585400000001418604456
POSIÇÃO ATUALIZADA DA DÍVIDA	Planilha	22120715585800000001418604457
DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO	Planilha	22120715594600000001418604458
DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO	Planilha	22120715594900000001418604459
REGISTRO DO CONTRATO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	Contrato	22120716001800000001418604460
REGISTRO DO CONTRATO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	Contrato	22120716002100000001418604461
SUBSTABELECIMENTO PARA AJUIZAMENTO	Contrato	22120716011600000001418604462
FAA / CONTRATO ÚNICO	Contrato	22121311553300000001418604463
PETIÇÃO INICIAL	Petição inicial	22120711533300000001418604447
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	22121313070115700001418763443
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23021019042727300001476644558
TO - Procuração geral	Procuração	23021019052675200001476644559
TO - Substabelecimento geral	Procuração	23021019052675200001476644560
Despacho	Despacho	23033011374227900001540082097
Citação	Citação	23050316114826300001589271074
Termo	Termo	23050916325392500001597845570
COMPROVANTE DE ENVIO SIREC 05-05-23	Documento Comprobatório	23050916330960200001597845571
Termo	Termo	23072815144903500001716231758
1007450-38.2022.4.01.4301_ ELSON RIBEIRO DOS SANTOS	Aviso de Recebimento	23072815152189300001716231764
Certidão de decurso de prazo	Certidão de Decurso de Prazo	23092915231335700001818300873
Sentença Tipo A	Sentença Tipo A	24013110415005100001994780837
Intimação	Intimação	24020918173373300002011476866
Intimação	Intimação	24020918190535300002011476867
Cumprimento de Sentença	Cumprimento de Sentença	24031510361430600002065059365
ND-Evolucao SIGIN - ELSON RIBEIRO DOS	Planilha	24031510365670800002065059371



SANTOS-0000000000098670		
ND-Evolucao SIGIN - ELSON RIBEIRO DOS SANTOS-0000000000098750	Planilha	24031510370168400002065059373
Resumo_Contratos-ELSON RIBEIRO DOS SA	Planilha	24031510370665900002065059375
projefweb- 10074503820224014301-	Documentos Diversos	24031510371203700002065059376
Manifestação	Manifestação	24031510412378500002065076354
Decisão	Decisão	24082211585979800002123495506
Citação	Citação	24082314375586000002123993434
Termo	Termo	24082714495727800002124584304
Relatório de Acompanhamento de Correspondências	Documento Comprobatório	24082714495739800002124584339
Certidão	Certidão	24100313370970800002130677040
Intimação não efetivada (Elson Ribeiro dos Santos)	Aviso de Recebimento	24100313370990400002130678628
Ato ordinatório	Ato ordinatório	24100313464049700002130701331
Ato ordinatório	Ato ordinatório	24100313464049700002130701331
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	24100313464177800002130701613
Manifestação	Manifestação	24101608565484800002132783848
Decisão	Decisão	25032513441889900000017332858
Carta Precatória	Carta Precatória	25042318375946300000023294156
Termo	Termo	25042514582093800000023814633
Comprovante de envio de carta precatória	Documento Comprobatório	25042514582102400000023814719
Vistos em Inspeção	Vistos em Inspeção	25060217292197700000031519739
Termo	Termo	25072504530930900000042790797
Evento 19-DECDESPA1	Carta precatória devolvida	25072504530940500000042790798
Evento 20-OFIC1	Carta precatória devolvida	25072504530957400000042790799
Despacho	Despacho	25093017292335700000058135715
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	25101516164507000000063161598
Manifestação	Manifestação	25110709153499600000068511689
Despacho	Despacho	26041016591051600002165108076
Carta Precatória	Carta Precatória	26051810485119900002172754225
Termo	Termo	26051912422981700002173223091
Comprovante de envio da carta precatória	Documento Comprobatório	26051912424237700002173223209
Manifestação	Manifestação	26061711215932500002180051043
DE900500101045940432	Comprovante de recolhimento de custas	26061711222237300002180051136
DE900500101045940440	Comprovante de recolhimento de custas	26061711222237400002180051201



DE900500101045940424	Comprovante de recolhimento de custas	26061711222237600002180051248
----------------------	---------------------------------------	-------------------------------

